

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1812/2025

Indica ações complementares de prevenção e controle da febre maculosa em Leme.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, recentemente, o município de Leme registrou 3 óbitos confirmados por Febre Maculosa, além de 18 casos notificados em 2025, dos quais 3 confirmados, 11 descartados e 4 ainda em investigação. Trata-se, portanto, de um cenário que exige resposta contínua, coordenada e tecnicamente estruturada, atendendo às recomendações de vigilância ambiental e epidemiológica previstas pelo Ministério da Saúde.

Considerando que, a Secretaria Municipal de Saúde já vem executando diversas ações importantes, como:

- levantamento de áreas de risco;
- solicitação de pesquisa acarológica ao GVE de Piracicaba;
- roçagem e limpeza periódica;
- instalação de grades de contenção em tubulações;
- monitoramento semanal;
- controle químico em pontos críticos.

Considerando que, reconhecendo o excelente trabalho e a seriedade da Vigilância Epidemiológica, esta indicação busca ampliar e complementar essas medidas, garantindo maior segurança à população e reduzindo a exposição ao carrapato-estrela e aos hospedeiros silvestres, em especial as capivaras.

Considerando que, diante da gravidade epidemiológica da Febre Maculosa e considerando o excelente trabalho já realizado pela Vigilância Epidemiológica de Leme, estas ações propostas vêm somar esforços e fortalecer uma atuação integrada, sustentável e tecnicamente fundamentada.

Considerando que, a adoção dessas medidas ampliará o controle da população de capivaras, reduzirá a exposição da população ao carrapato-estrela e garantirá maior proteção à saúde pública.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine a Secretaria de Saúde, implemente novas ações estratégicas, de caráter preventivo e técnico, com o objetivo de complementar as medidas já desenvolvidas pela equipe da Vigilância Epidemiológica no enfrentamento da Febre Maculosa e do controle populacional de capivaras. Assim, indico as seguintes ações adicionais:

a) Implantação de armadilhas de monitoramento de carapatos em áreas de risco

As armadilhas permitem mapear com maior precisão a densidade populacional do carapato-estrela, possibilitando decisões mais assertivas sobre o uso de controle químico, periodicidade de roçagem, sinalização e isolamento temporário de áreas. Trata-se de prática já adotada em diversos municípios e recomendada em regiões endêmicas.

b) Criação de barreiras vegetais com plantas repelentes em parques e margens de corpos d'água

Determinadas espécies vegetais podem contribuir para a redução da circulação de carapatos no solo e dificultam o acesso dos animais hospedeiros a áreas urbanas de grande fluxo de pessoas. A barreira verde também reduz a aproximação de capivaras em parques e áreas de lazer.

c) Campanhas permanentes de educação em saúde nas escolas e unidades de saúde

O sucesso no tratamento da Febre Maculosa depende do diagnóstico precoce. Informar a população sobre sinais, sintomas e medidas de prevenção reduz o tempo de procura por atendimento e aumenta significativamente as chances de recuperação. Informação é uma das ferramentas mais eficazes para salvar vidas.

d) Instalação de placas de alerta permanentes em áreas de risco

Placas informativas são recomendadas pelo Ministério da Saúde em regiões com circulação do *Amblyomma sculptum* e presença de capivaras. A sinalização orienta moradores e visitantes a evitarem áreas de alto risco, prevenir picadas e reconhecer rapidamente os sintomas da doença.

e) Elaboração de um Protocolo Municipal de Resposta Rápida a casos suspeitos de Febre Maculosa

O protocolo padroniza a atuação das equipes de saúde, agiliza o fluxo de atendimento, exames e intervenções ambientais. Quanto mais rápida a resposta municipal, menores os riscos de novos casos graves e óbitos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de novembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA

Vereador